



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 167 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 117/2023 do IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 117/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS CONGONHAS* e a empresa **MAXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 08.764.312/0001-83, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação predial e apoio administrativo para o *Campus Congonhas* do IFMG, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra qualificada e treinada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SEI nº 23210.001494/2023-74:

<b>Servidor(a):</b>	<b>Siape:</b>	<b>Função:</b>
Daniel Aparecido Oliveira Silva	2402419	Fiscal Administrativo Titular
Wesley Marcossi Gherardi	1616171	Fiscal Administrativo Substituto
William Silva Tomaz	2390853	Fiscal Técnico Titular
Lindeir da Lapa Malaquias	0272732	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e demais normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 27/11/2023, às 14:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1751575** e o código CRC **5CE127AC**.

23210.001634/2023-12

1751575v1